

## MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO

Considerando o acordo de colaboração celebrado entre as entidades parceiras em 8 de dezembro de 2014, com o objetivo estabelecer um conjunto de regras destinadas à boa colaboração entre os respetivos outorgantes, com vista à implementação do Programas das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (refeição e animação socioeducativa), nos respetivos Jardins de Infância;

Entre o **Município de Leiria**, contribuinte fiscal n.º 505181266, representado pelo seu Presidente, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, adiante designado como primeiro outorgante, o **Agrupamento de Escolas** de \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_-\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, representado pelo(a) seu/sua Diretor(a), \_\_\_\_\_ como segundo outorgante, a **(Entidade Parceira 1)** \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_-\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ representado pelo(a) seu/sua Presidente, \_\_\_\_\_, como terceiro outorgante, e a **(Entidade Parceira 2)** \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_-\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ representado pelo(a) seu/sua Presidente, \_\_\_\_\_, é celebrada a presente adenda ao acordo, a qual passará a reger-se pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula I**

1. A alínea *d*) do n.º 1 da cláusula segunda do acordo de colaboração, no contexto do ano letivo de 2025/2026, passa a ter a seguinte redação:

(...)

*d) Atribuir à (Entidade Parceira 2) \_\_\_\_\_, as verbas relativas ao Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF), de acordo com os valores constantes no anexo I, aprovados na reunião camarária de 22 de julho de 2025, para os seguintes parâmetros:*

*Estabelecimento de ensino:*

- Valor unitário da refeição;
- Transporte da refeição;
- Matéria-prima não alimentar (toalhetes, guardanapos, detergentes, outros produtos de higienização);
- Recursos humanos;
- Apoio administrativo.

*Aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável).*

**Cláusula II**

A presente Adenda ao Acordo de colaboração celebrado no ano letivo de 2025/2026, produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

**ANEXO à deliberação Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2025/2026****Associações de Pais**

<b>Entidade Gestora</b>	<b>Jardim-de-infância</b>	<b>N.º previsível de Alunos /refeições</b>	<b>Custo da refeição (criança/dia) *</b>	<b>Matéria-prima não alimentar</b>	<b>Custos com Transporte Refeição</b>	<b>N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos</b>	<b>Recursos Humanos (dia)</b>	<b>Serviços administrativos</b>
Ass. de Pais e EE dos Alunos da Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim Infância da Freguesia de Barosa	JI Barosa	64	2,56 €	6,40 €		51	174,48 €	4 €
Ass. de Pais e EE das Escolas e Jardins do Agrupamento de Escolas de Maceira	JI Maceira	41		4,10 €		27	123,59 €	6 €
	JI A-do-Barbas	20		2,00 €		14	101,78 €	
	JI A-dos-Pretos	42		4,20 €		32	152,67 €	
	JI Cavalinhos	20		2,00 €		14	101,78 €	
	JI Costas	21		2,10 €		14	101,78 €	
	JI Maceirinha	37		3,70€		28	123,59 €	
	JI Pocariça	21		2,10 €		21	101,78 €	
	JI Porto de Carro	21		2,10 €		14	101,78 €	
Ass. de Pais e EE do Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Bouça	JI Bouça	15	2,56 €	1,50 €	7,71 €	22	101,78 €	4 €

\* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)

**ANEXO à deliberação Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2025/2026****Outras Entidades Parceiras**

<b>Entidade Gestora</b>	<b>Jardim-de-infância</b>	<b>N.º previsível de Alunos /refeições</b>	<b>Custo da refeição (criança/dia) *</b>	<b>Matéria-prima não alimentar</b>	<b>Custos com Transporte Refeição</b>	<b>N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos</b>	<b>Recursos Humanos (dia)</b>	<b>Serviços administrativos</b>
ASSISTE - Cortes	JI Cortes	24	2,56 €	2,40 €	3,38 €	15	101,78 €	4 €
	JI Reixida	25	2,56 €	2,50 €	3,38 €	18	101,78 €	
Associação de Desenvolvimento Social da Loureira	JI Loureira	40		4,00 €		34	152,67 €	6 €
	JI Magueigia	25		2,50 €		17	101,78 €	
	JI Vale Sumo	18		1,80 €		11	101,78 €	
	JI Santa Catarina da Serra	40		4,00 €		24	123,59 €	
AMITEI - Marrazes	JI Pinheiros	45	2,56 €	4,50 €	5,99 €	33	152,67 €	6 €
	JI Bairro das Almuinhas	46	2,56 €	4,60 €	5,99 €	33	152,67 €	
	JI Marinheiros	47	2,56 €	4,70 €	5,99 €	38	152,67 €	
	JI Gândara dos Olivais	50	2,56 €	5,00 €	5,99 €	36	152,67 €	
	JI Quinta do Amparo	38	2,56 €	3,80 €	5,99 €	40	152,67 €	
	JI José Mattoso	177		17,70 €		110	450,74 €	
	JI Marrazes	40	2,56 €	4,00 €	5,99 €	40	152,67 €	
CASA - Azoia	JI Azoia	45	2,56 €	4,50 €	7,42 €	38	152,67 €	4 €
Centro Social e Paroquial de Regueira de Pontes	JI Regueira de Pontes	48	2,56 €		4,81 €	29		
Fundação Santa Margarida do Arrabal	JI Soutocico	20	2,56 €	2,00 €	8,14 €			4 €
Juventude Desportiva do Lis	JI Guimarota	25		2,50 €		15	101,78 €	
	JI Capuchos	81		8,10 €		73	203,56 €	6 €

**ANEXO à deliberação Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – 2025/2026**

---

	Jl Pousos	46		4,60 €		19	123,59 €	4,00 €
	Jl Monte Redondo	59		5,90 €		39	174,48 €	
	Jl Carreira	19		1,90 €		10	101,78 €	

\* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)